



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA À LDO nº                    /2023**

**Art. 1º** Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 020502 - Fundo da Educação Básica, programa "2021 - Merenda Escolar", na Ação "2228 - Distribuição da Merenda Escolar" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

**I - No quadro de Metas Físicas:**

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                      | Un.<br>Medida | 2024 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|
| Transferência no valor de R\$ 500.000,00 para a distribuição de merenda escolar. | %             | 100  |



**Art. 2º** Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, será deduzido e anulado este valor da Unidade Executora "020101 - Gabinete do Prefeito", programa "2002 - Comunicação Social", na Ação "2204 - Publicidade Institucional", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023.

**Art. 3º** Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para melhorar a qualidade e a distribuição da merenda escolar do Município, atendendo à reivindicação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 2023.

---

**Gilson Pelizaro**  
VEREADOR

